

**PORTARIA Nº 139/19**  
**de 04 de fevereiro de 2019**

Claudiocir Milani, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Conceder 15 (quinze) dias de férias ao Servidor **ITAMAR MASCHIO** adquiridas entre o período de 14/07/2017 a 13/07/2018 para serem gozadas no período de 04 a 18 de fevereiro de 2019.

**Art. 2º** - A Secretaria de Administração adotará as providências pendentes ao cumprimento da presente decisão.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,  
aos 04 de fevereiro de 2019.

Claudiocir Milani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Joel Teixeira  
Servidor responsável pela  
Secretaria da Administração